



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 784, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre progressão de servidor por
titulação/incentivo à qualificação.

**O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de
julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, DOU de 28/03/2013, do Ministro
da Educação,

Considerando o teor do processo nº 23282.001652/2014-51

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa, **LARISSA SILVA DE
OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº **2164947**, CPF [REDACTED], ocupante do cargo de
Psicóloga, lotada na Pro-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis, incentivo à
qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, com base
nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2014.

Publique-se.


FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR
Vice-Reitor no exercício da Reitoria